

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**Extrato do Termo de Adesão Nº. 001/2021, do Contrato Nº 0025/2021/SEDHAST
Nº Cadastral 15039**

Processo: 65/002.331/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - Sedhast e o Banco do Brasil S.A, que se regerá de acordo com a legislação aplicável.

Objeto: ADESÃO AOS SERVIÇOS – A CONTRATANTE adere, formalmente neste ato, aos serviços de Pagamento de Benefícios Sociais e Assistenciais mediante Cartão Magnético, enumerados na Cláusula Segunda, alínea “j” do Contrato n.º 010/2018 e na forma de seu ANEXO IV, reproduzido e também anexado neste Termo. Parágrafo Único – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - Prestação de serviços de pagamento de benefícios sociais e assistenciais do Programa “MAIS SOCIAL”, para aquisição de Gêneros Alimentícios e de Higiene, instituído pela Lei nº 5.639, de 05 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 15.653, de 15 de abril de 2021, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme previsto neste documento, em todas as agências do BANCO.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.65101.08.244.0019.4344.0001- Gestão do Sistema Único da Assistência Social, Fonte de Recurso 0103000000, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS, 2021NE000680.

Valor: O valor global estimativo da presente adesão será de R\$ 13.596.000,00 (treze milhões quinhentos e noventa e seis mil reais), sendo previsto para o exercício de 2021, o valor de R\$ 3.708.000,00 (três milhões setecentos e oito mil reais); no valor mensal de R\$ 412,000,00 (quatrocentos e doze mil reais), correndo por conta da Funcional Programática nº 20.65101.08.244.0019.4344.0001-GESTÃO SUAS, Fonte 0103000000, Natureza de Despesa 339039, Item de Despesa 33903981, Nota de Empenho nº 2021NE000680; para o exercício de 2022, o valor estimativo de R\$ 5.356.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e seis mil reais); e para o exercício de 2023, o valor estimativo de R\$ 4.532.000,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e dois mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: 1ª A vigência do presente Termo de Adesão será limitada à **vigência do Contrato 010/2018** e seus eventuais Aditivos.

Data da Assinatura: 10/05/2021

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Ricardo Santa Cruz Cesar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 913 – DE 06 DE MAIO DE 2021.**

Altera o art. 3º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 881, de 27 de novembro de 2019, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 881, de 27 de novembro de 2019, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I – Fernando Tadaschi Kamitani – RG Nº218679/SSP/MS –Presidente;

II – Odilo dos Santos Balta – RG Nº057116/MS - Vice-Presidente;

III – Jairo Augusto Borgato –RG Nº554671/SPP/MS -1º Secretário;

IV – Claudenir Diomasio Werli – RG Nº1020801/SSP/MS – 2º Secretário.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 06 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A CÂMARA DE DIRIGENTE LOJISTA.

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Câmara de Dirigente Lojista (CDL), inscrita no CNPJ Nº 03.962.883/0001-09.

OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador a Câmara de Dirigente Lojista de: 02 (dois) veículos sendo um Micro-ônibus Volare W8, Placa HQH-9808 (Ano/Mod 2005) e um VW AMAROK, Placa HTO-3544 (Ano/Mod 2013/2013), de acordo com o Parágrafo Único: o donatário arcará com os encargos decorrentes sendo isento o Doador pelo presente Termo de Doação, e em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos ao doador.

DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Adelaido Luiz Spinoza Vila

CPF Nº 528.459.581-58

Presidente da Câmara de Dirigente Lojista.

Marcos Paulo Gimenez

Comandante Geral da PMMS.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MS.

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, inscrita no CNPJ Nº 02.585.924/0001-22.

OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador a Secretaria Estadual de Educação – SED/MS: 01 (um) veículo Caminhão, modelo M. Benz/L 708 E (Ano/Mod 1988), de Placa HQH-3959, de acordo com o Parágrafo Único: o donatário arcará com os encargos decorrentes sendo isento o Doador pelo presente Termo de Doação, e em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos ao doador.

DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Maria Cecília Amendola da Motta

CPF Nº 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação/MS

Marcos Paulo Gimenez

Comandante Geral da PMMS.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0017/2020/SEJUSP

Nº Cadastral: 13309

Processo: 31/501.816/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RCI CONSULTING - CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA 4.3 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 23/04/2021 e término 22/04/2022.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 22/04/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e BRUNO CAMPOS MARTINS DA COSTA CAMARA